



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 04/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

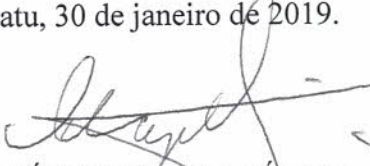
Artigo 1º - Conceder 1 (uma) diária ao vereador Otacílio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Paraná, no período de 31 de janeiro a 01 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 21h00min do dia 31 e retorno às 18h00min do dia 01 de fevereiro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador na solenidade de posse do Deputado Estadual Tiago Amaral.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 30 de janeiro de 2019.


OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara


RUDNEI MAGNO VRECH
1º Secretário



I – R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
 II – R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
 III – R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Os recursos para atendimento dos encargos deste Decreto correrão à conta das dotações constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Os efeitos financeiros deste decreto vigorarão a partir datas indicadas nos incisos do artigo 1º deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29.01.2019).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:004A0A97

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/19

DECRETA LUTO OFICIAL

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

LUTO OFICIAL no dia 30 de janeiro de 2019 na cidade de Porecatu, em virtude do falecimento do Senhor **ALCIDES PÍCOLO**, morador e pioneiro do Município, ocorrido ontem, dia 29 de janeiro de 2019, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e dezenove (30.01.2019).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:8C42A866

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 04/2019

PORTARIA Nº 04/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1 (uma) diária ao vereador Otacilio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Paraná, no período de 31 de janeiro a 01 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 21h00min do dia 31 e retorno às 18h00min do dia 01 de fevereiro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador na solenidade de posse do Deputado Estadual Tiago Amaral.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 30 de janeiro de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
 Presidente da Câmara

RUDNEI MAGNO VRECH
 1º Secretário

Publicado por:
 Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:59739896

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 07/2019
 Pregão Presencial nº 04/2019
 Objeto: Aquisição de material permanente (fogão industrial) para a Secretaria de Educação.

Porecatu, 30 de janeiro de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 07/2019
 Pregão Presencial nº 04/2019
 Objeto: Aquisição de material permanente (fogão industrial) para a Secretaria de Educação.
 Contratada: Peras & Rossi Ltda ME, CNPJ nº 04.563.324/0001-99
 Valor: R\$ 7.452,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
 Dotação orçamentária: 2.031.3390.32.00.00-1166.

Porecatu, 30 de janeiro de 2019.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
 Progeiro Substituto - Port. 01/2019

Publicado por:
 Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:91C2DED1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 02/19 APAE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO
Nº 02/2019.

PARTES: Município de Porto Amazonas e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Amazonas.

OBJETO: Transferência voluntária conforme plano de trabalho
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, combinado com o artigo 32, ambos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 030, de 27 de setembro de 2017.

VALOR: R\$ 49.822,92 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) em 12 parcelas mensais de R\$ 4.151,91 (quatro mil cento e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
LOCAL E DATA: Porto Amazonas, 29 de janeiro de 2019

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:33731C09



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 04/2019, página 169, do dia 31 de janeiro de 2019, da Edição ANO VII nº 1685, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Artigo 3º, onde está escrito "... solenidade de posse do Deputado Estadual Tiago Amaral", leia-se "solenidade de posse dos Deputados Estaduais do Paraná".

Porecatu/PR, 31 de janeiro de 2019.


OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Porecatu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução, sob regime de empreitada global, da obra de construção do CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL de Pitangueiras, conforme anexos deste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 18/02/2019 às 09:00 horas

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do telefone (43) 3257-1143.

Pitangueiras-PR, 25 de Janeiro de 2019.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI-
Presidente da CPL

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:B6D09A7E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2019

Processo Administrativo nº 02/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
OLIVEIRA & SOUZA – LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 40.490,50

Pitangueiras-PR, 31 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:BE153EF5

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
03/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei nº 8.666/93

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ nº 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: ANA CLAUDIA AMADOR DA CRUZ
03838185919 - CNPJ: 28.792.504/0001-00

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de marmitas.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.0799 – Fonte: 000

06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.0799 – Fonte: 000

06.001.1236500062.025 – 3.3.90.30.0799 – Fonte: 000

08.001.0824400082.058 – 3.3.90.30.0799 – Fonte: 000

08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.0799 – Fonte: 733

10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.0799 – Fonte: 303

10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.0799 – Fonte: 000

11.001.1545100112.041 – 3.3.90.30.0799 – Fonte: 000

11.001.1545100112.041 – 3.3.90.30.0799 – Fonte: 000

VIGENCIA: 25/01/2019 a 25/01/2020

SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Ana Claudia Amador da Cruz

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E356225D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 03/2019

PORTARIA Nº 03/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Recebimento de Bens, de caráter permanente, para fins de recebimento dos bens, produtos e serviços licitados, bem como outras atividades que se fizerem necessárias para se atingir com eficiência o seu objetivo:

I - Presidente: **Fábio Antônio Garcia Fabiani**, brasileiro, casado, lotado no cargo de Procurador Jurídico, portador do RG nº 22.764.378-1/Pr;

II – Secretário: **Sidney Lopes da Silva**, brasileiro, casado, lotado no cargo de assessor de orçamento e contabilidade, portador da cédula de identidade RG. 5.787.602-6 SSP/PR;

III – Membro: **Vanessa Gonçalves Oliveira**, brasileira, casada, lotada no cargo de zeladora, portadora do RG nº 10.688.499-4 SSP/PR.

Art. 2º- O servidor, na qualidade de presidente fará jus ao recebimento de Função Gratificada - FG 1 e demais servidores farão jus ao recebimento de Função Gratificada - FG 2.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor em 18 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 01/2015.

Porecatu, 29 de janeiro de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

RUDNEI MAGNO VRECH
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:8627B5CF

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
ERRATA - PORTARIA Nº 04/2019

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 04/2019, página 169, do dia 31 de janeiro de 2019, da Edição ANO VII nº 1685, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Artigo 3º, onde está escrito "... solenidade de posse do Deputado Estadual Tiago Amaral", leia-se "solenidade de posse dos Deputados Estaduais do Paraná".

Porecatu/PR, 31 de janeiro de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu

Publicado por:
Waldemar Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:FC42DF02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010 REVOGA DESIGNAÇÃO JANILCE A. DA
S. MARCONDES

PORTARIA Nº 010 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir de 01 de fevereiro, a designação da servidora pública municipal **JANILCE ANDRADE DA SILVA MARCONDES**, portadora da CIRG 4.418.901-1e do CPF 647.239.689-20, residente e domiciliada a Rua Barão do Cerro Azul, 73, Centro, ocupante do Cargo de Professor, da Rede Municipal de Ensino, Matrícula nº 035 do cumprimento da carga horária de 20 horas semanais junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura para atividades de suporte pedagógico, a designação de turno suplementar e a concessão de Gratificação.

Art. 2º revoga-se a Portaria nº 021/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A6807DCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cada uma, a favor do Conselheiro Tutelar, Valdemir Fidelis da Silva, para participar da 86ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP, que será realizada nos dias 04 e 05/02/2019 em Foz do Iguaçu/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:9DB10C7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6572/2019

Súmula: Amplia prazo de cadastro de famílias a serem beneficiadas com o Programa Armazém da Família e insere categoria de beneficiários, nos termos do § 2º do art. 2º do Decreto nº5721/2017, que "Cria as normas de funcionamento e utilização do Programa Armazém da Família", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o vencimento do prazo estipulado no caput do art. 2º do Decreto nº5721/2017;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo estipulado no art. 2º do Decreto nº5857/2017;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo estipulado no art. 3º do Decreto nº6137/2018;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo estipulado no art. 4º do Decreto nº6216/2018;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo estipulado no art. 5º do Decreto nº6361/2018;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto nº5721/2017 e as vagas remanescentes para cadastro junto ao Programa Armazém da Família;

CONSIDERANDO a existência de vagas e o número de 400 (quatrocentas) famílias a serem beneficiadas com o Programa Armazém da Família,

DECRETA:

Art. 1º Reabre, até 20 de abril de 2019, o prazo de cadastro de famílias a serem beneficiadas com o Programa Armazém da Família para famílias em situação de vulnerabilidade assim consideradas as que já são atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura e que já estejam inscritas no CadÚnico e que recebam auxílio do Programa Bolsa Família ou do Programa BPC - Benefício de Prestação Continuada, observando-se o disposto no Decreto 5721/2017.

Art. 2º Reabre, até 20 de abril de 2019, o prazo de cadastro de famílias a serem beneficiadas com o Programa Armazém da Família para famílias inscritas no Programa Tarifa Social Baixa Renda da COPEL, observando-se o disposto no Decreto 5721/2017.

Art. 3º Reabre, até 20 de abril de 2019, o prazo de cadastro de famílias a serem beneficiadas com o Programa Armazém da Família para famílias inscritas no Programa Tarifa Social Baixa Renda da SANEPAR, observando-se o disposto no Decreto 5721/2017.

Art. 4º Reabre, até 20 de abril de 2019, o prazo de cadastro de famílias a serem beneficiadas com o Programa Armazém da Família para famílias inscritas no Programa do Leite das Crianças, observando-se o disposto no Decreto 5721/2017.

Art. 5º Reabre, até 20 de abril de 2019, o prazo de cadastro de famílias a serem beneficiadas com o Programa Armazém da Família para famílias inscritas no CRAS – há mais de 01 (um) ano, possuindo o cadastro atualizado, observando-se o disposto no Decreto 5721/2017.

Art. 6º Abre, até 20 de abril de 2019, o prazo de cadastro de famílias a serem beneficiadas com o Programa Armazém da Família para



COPIA

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**,

tem a honra de convidar para a

**Sessão Solene de Posse dos Deputados e Deputadas
Estaduais da 19ª Legislatura,**

com início às 14h15 do dia 1º de fevereiro de 2019,

no Plenário desta Casa de Leis.

RECEBIDO
Em 01/02/19
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCECATU